



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

### **RESOLUÇÃO Nº. 70/2023**

**“Dispõe sobre alteração do padrão de vencimentos de empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do município a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o padrão de vencimento dos cargos em comissão de Diretores, constantes no Quadro de Servidores do Poder Legislativo, instituído pela Resolução nº. 61, de 27 de junho de 2019, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, do padrão 11, para o padrão 14, passando a constar no anexo I – Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, da seguinte forma:

#### **ANEXO I**

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Provimento</b>	<b>Referência de vencimentos</b>
01	Diretor - Diretoria Financeira e Administrativa	Comissão - Livre Nomeação	14
01	Diretor - Diretoria Jurídica e Legislativa	Comissão - Livre Nomeação	14

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as atribuições inerentes aos cargos.



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

**Art. 3º** - As despesas decorrentes a execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 11 de maio de 2023.

**Eduardo Leite da Silva**

Presidente

**Milton Camara dos Santos**

1º Secretário

**Edgar Elk de Souza**

2º Secretário